n

KARDEX

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0258/2017 MATHEUS (1)

0768.052434/40 NRM-19 GAV.18 MAÇO 199

INTERESSADO:

AGNELLO KASTRUP

ASSUNTO: CÓDIGO:

RUA INHAÚMA, 77

OUTROS DADOS:

0768.000851/31 0768.057028/41 0768.058668/42
0768.052437/40 0768.038950/41
0768.076420/34 0768.108622/41

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

199

MINISTERIO DA FAZENDA

(2)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado d

951
931

Archivo dos Proprios Nacionaes

Portaria de 30 de Setembro de 1919 e Instrucções n. 76 A de 26 de Maio de 1920 do Ministerio mencionado

numero do armario 19
» » *maço* 18 GAU
» » *processo no maço* 199
assumpto ou natureza Requerimento de 6 de Janeiro de 1931
Sociedade Anonyma Empreza da Urca
pedindo autorização para pagar laudemio

Capital

LIVRO DE REGISTRO Nº. FLS.

ARCHIVO DOS PROPRIOS NACIONAES

sa Nacional — 5037-922

193

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

3.ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Requerimento da S. A. Empreza da Area de 6 de janeiro de 1931 pedindo licença para vender ao Sr. Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, o lote de terreno n. 416-bis da rua Primeira Mairinko — Praia Vermelha — Area.

Distribuição

(3)

16.1.31

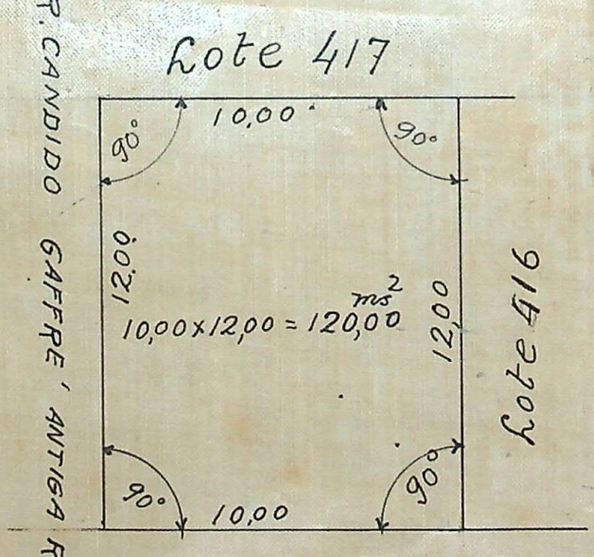
29.1.931

19-2-931

8-1-1931

PLANTA do LOTE Nº 416 bis
QUARTEIRÃO 17
ESCALA 1:200

Visto
PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
em 27 de 1931



A = 10.00 × 12.00 = 120,00 ms²

Visto
PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 27 de 1931

103

Brasil

Sitio

E

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 2 de Janeiro de 1931

Rio de Janeiro 6 de Janeiro 1931

Pela Sociedade Anonyma Empreza de Obras

Cabral Nunes & Cia

Director-Presidente

1930-1931 1930-1931

Visto

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 27 de Janeiro de 1931

Engo Chefe

Sociedade Anonyma
"Empreza da Urca"

Rua da Candelaria N. 38 Sobrado
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 1931.

Exmo. Snr. Dr. Ministro da Fazenda.

3ª SUB-DIRECTORIA
Protocollo
JAN 15-931
Fs. 1226
PATRIMONIO NACIONAL

Diz a SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA, que, tendo contractado a venda ao Snr. Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, do lote de terreno nº 416 bis da rua Irineu Marinho, quarteirão nº 17, na segunda secção, constante da planta do Patrimonio Nacional, relativamente ao terreno que lhe foi aforado á Praia Vermelha, com a area total de 120^{m2},00 como se vê das plantas inclusas, pelo preço de dez contos de reis (Rs. 10:000$000), vem requerer a V.Excia., autorização para effectuar o pagamento do respectivo laudemio á Fazenda Nacional, de accôrdo com a lei.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de Janeiro de 931

pela Sociedade Anonyma Empreza da Urca

Director-Presidente

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO NACIONAL
1ª SECÇÃO
10
851

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO NACIONAL
JAN 18 1931

DIRECTORIA
DO
PATRIMONIO NACIONAL
THESOURO NACIONAL

(7)

Informação

Trata o presente processo da transformação de um terreno de accrescidos.

Vendedor - S. A. Empreza da Urca, foreira do lote 813, da Praia Vermelha por Carta de 9.5.923

Comprador - Dr Humberto Wanderley Ribeiro

Lote vendido - Nº 416 bis (accrescidos) quarteirão 17 desmembrado do 813 da Praia Vermelha.

Preço - 10:000$000

Laudemio a 5% - 500$000 (Quinhentos mil reis)

Fôro - De accordo com a clausula b da referida Carta de aforamento é de 18$000 (dezoito mil reis).

Dimensões - Area 120,00 ms². Fórma rectangular com 10,00 ms de frente por 12,00 ms de frente a fundos.

Confrontações - Frontes pelas ruas Candido Gaffrée (12,00 ms) e Frinen Marinho (10,00 ms); Confronta com o lote 416 no lado opposto á rua Candido Gaffrée e com o lote 417 no lado opposto á Frinen Marinho.

PATRIMONIO NACIONAL
2ª Sub-Directoria (Technica)
Em 26 de Janº de 1931.
José Maria de Araujo
Encarregado

Nada a embaraçar a concessão supra pedida, podendo ser concedida a licença, cujos effeitos aguardam a decisão.

PATRIMONIO NACIONAL
2ª Sub-Directoria (Technica)
Em 27 de Janeiro de 931

Estão informados

Sou de parecer que pode ser concedida a licença depois de pago o respectivo laudemio.

Directoria do Patrimonio Nacional,
em 19 de Fevereiro de 1931

Jm Duarte da Fonseca
DIRECTOR

Pago o laudemio, conceda-se a licença.
Direct.ª Jal, 25-2-931. Bellens

GUIA Nº. 944 = ~~Rt~~ 500$000 =

Secretaria do Patrimonio, 2 de Março de 1931

Andaleão J. Escripturario

Exhibiu o conhecimento n. 203, desta data, do pagamento do laudemio de ~~Rt~~ 500$000, feito na Recebedoria do Districto Federal. Secretaria do Patrimonio 11 de Abril - 931.

Andaleão C. Fernandes
3º escript

LICENÇA Nº. 1677 =

Secretaria do Patrimonio, 11 de 4 de 1931

Andaleão J. Escripturario

Tendo sido expedida a licença peço-me que este processo seja archivado. Andaleão

~~1915~~ 1916

~~A. B. Freire~~

Silva

(8)

De ordem do Snr. Director, archive-se.

Secretaria do Patrimonio Nacion.

em 7 de Maio de 1931

Sylvio D. Silva

SECRETARIO

Contem este proc- sete folhas

Manoel Antonio da Silva

PROTOCOLO
N. 52437/40

(9)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL no Distrito Federal

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento do Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, pedindo licença para medir as Terr. devolutas campos de Oliveira, e domínio util do terreno à rua Laimeu Barinho = Lote 4/6 Quadra 17.		Lobato PROTOCOLO SERÇÃO DE COMISSÕES Lobato D Eo

S. E. O.

(10)

ARISTIDES CARTOLANO
DESPACHANTE
RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja
TELEPHONE 43-5447
RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO Nº 111
4º ANDAR - SALA 408
TELEFONE 43-5590

Exm. Sr. Dr.Chefe do Serviço Regional do Dominio da União do District Federal

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
21 JUN. 1940
52437

Dr. Humberto Wanderley Ribeiro,tendo ajustado vender ao Sr. Adelino Campos de Oliveira pela quantia de quarenta e dois contos de reis (42:000$000),o dominio util do terreno á rua Irineu Marinho esquina da rua Candido Graffée,lote nº 416 bis da quarteirão 17 -Urca-,vem pela presente solicitar de V. S. seja expedido o necessaria alvará,depois de pagos os emolumentos devidos.

Deixa de juntar a carta de aforamento,por não ter sido ainda expedida por essa repartição,e os taloes dos foros por se acharem juntos á processo nº 76.920/39.

deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1940

Antonio Carvalho Pinto

Reconheço a firma Antonio Carvalho Pinto

Rio de Janeiro 21 de junho 1940

Em test da verdade.

CAIO JUNIQUE PINHEIRO
TABELLIÃO SUBSTITUTO
Rua do Rosario 114
RIO DE JANEIRO

2ª

Não se encontrando mais nesta Secção o processo nº 76920/39, proponho que seja ouvido o Protocolo deste Serviço.

Secção de Engenharia e Obras
Em 4 de Julho de 1940
Impedido Moreira

X

Informe o Protocolo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 5 de 7 de 1940
CHEFE

O processo nº 76920/39 foi remetido ao S. Comunicações em 28-6-40.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLLO
Em 10 de 7 de 1940

O proc. 76920/39, em carga para a Divisão de Engenharia e Obras, em 29-6-40, rub. 48

Retirado - 11-7-40
Rubrica auxiliar

Visto
Em 11-7-40
[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

52.437/40

(11)

Ao proc. 6.920/39,
juntei o de n. 52.437/40.
Rio, 13-7-40.
Ramos Reis
aux. exo. VIII

Visto
Em 13-7-40
[illegible]

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. Nº 52.437/940

...

OBJÉTO DA TRANSAÇÃO: dominio util do terreno de acrescidos de marinha - lote 416 bis da quadra 17 - desmembrado do de nº 813 da Praia Vermelha, na Urca.

. . .

VENDEDOR: ..... Dr. Humberto Wanderley Ribeiro.

COMPRADOR: ..... Snr. Adelino Campos de Oliveira.

ESPECIE: ..... acrescidos de marinha.

FÓRMA: ..... retangudar.

DIMENSÕES: ..... Area= 120m2,00; frente pela rua Irineu Marinho,
CONFRONTAÇÕES: ..... 10m,00; frente pela rua Candido Gaffree 12m,00; lados opostos as frentes, respetivamente; 10m,00 e 12m,00, confrontando com os lotes 417 e 416 da mesma quadra 17.

BENFEITORIAS: //.... não ha.

LAUDÊMIO: ..... 2:400$000 (dois contos e quatrocentos mil reis)

FÔRO: ..... 64$800 anuais, de acôrdo com o resolvido no processo 4.618/939.

. . .

Secção de Engenharia e Obras, 12 de dezembro de 1940.

F. Soares
Eng. H int.

fls. O terreno de que se trata está com os fóros em dia, e o foreiro, Dr. Humberto Wanderley Ribeiro, pagou emolumentos de termo e carta que não chegou a ser expedida (vide fls. 36 e 37 do proc. anexo).

Assim, logo que pague o laudêmio de 2:400$000, correspondente a 5% sobre 48:000$000, importancia de nossa avaliação na base de 400$000 o metro quadrado, autorizo a transferencia pedida.

Á Secção de Cadastro e Registo para completar a ficha do imóvel, anotando o registo do contrato de novação de aforamento ao Dr. Humberto Wanderley pelo Tribunal de Contas, e outrossim, expedir a guia e o alvará de licença com os elementos technicos fornecidos na informação acima. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de -12- de 1940

CHEFE DO SERVIÇO

GUIA Nº. 90 Emolumentos carta - 20$200

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassos Queiroz

AUXILIAR

GUIA Nº. 58 Laudemio - 2:400$000

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassos Queiroz

AUXILIAR

CONHECIMENTO N.º 1439 (Guia nº 90)

Extrahida em 14 de 12 de 1940.

Yolanda Sassos Queiroz

AUXILIAR

CONHECIMENTO N.º 1440 (Guia nº 58)

Extrahida em 14 de 12 de 1940

Yolanda Sassos Queiroz

AUXILIAR

Junto adiante (fls. 5 e 6) as guias ns. 90 e 58, de 14/12/940. Nos versos estão os pagamentos anotados pelos conhecimentos ns. 1439 e 1440, de 14/12/940, da Rec. Federal.

Secç. Ed. e Rg. em 14/12/40

Yolanda Sassos Queiroz

Aux. Esc. VII

Rec^do. pelo Cont^o. N.º 1439
Em, 14 / 12 /1940

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

Visto. Yolanda S. Guieiro

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

GUIA N.º 90

RENDAS PATRIMONIAIS

D I V E R S O S

O Sr ....., vae recolher à ..... a importância de ..... (20$000) de ..... de Venda que ..... 52.437/40.

D. Federal, 14 de 12 de 194.

Yolanda S. Guieiro
Aux. Bd. T. N.

VISTO

.....
CHEFE

Nº [illegible] Rs. 170$200

Pagou Cento e

Vinte mil

200 réis

Recebedoria do Distrito Federal

Em 14 de 12 de 1940

O Sub-Tesoureiro O Escriturário

Nº 1439 90$200

Vinte mil

200 réis

Recebedoria do Distrito Federal

14 12 40

O Escriturário

14 DEZ. 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(14)

LICENÇA Nº. 2614

Em 17 de Dezembro de 1940

Raul da Rocha Paiva

Art. art. VIII

Recebi o seguinte documento:
1) Escritura publica (1ª traslado) de 14-4-931, pela qual o Sr. Dr. Hermenegildo Wanderley Ribeiro adquiriu ao Snr. Arn. Empreza de Obras, o dominio util do terreno - Lote 116 da quadra 17, na Urca, lavrada nas notas do tabellião do 17º officio desta Capital, ás fls. 5-4-V do Lº 67 e transmitida em 28-V-31, ás fls. 57 do Lº 3 "AP" sob o nº 24-17 do 3º officio do Registro Geral de Immoveis desta Capital (cuja certidão de fls. 3 a 5 vae apensa)
2) Guia nº 58 de 14-12-940, emittida pelo conhecimento nº 1440 da Recebedoria de Dist. Fed. de pagamento de laudemio (2% sobre) (cuja cópia acha-se a fls 6)
3) Alvará de licença nº 2614 de 17 de Dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1940
pp Antonio Carvalho Pinto

Tendo sido entregue o alvará de licença supra, o mesmo será encaminhado com o processo respectivo á Secção de Expedição para a devida providencia da carta de aforamento.
D.D.Rex

Foi feito o registo definitivo, modêlo 10-0, L.º DF-5-fls. 60, referente ao lote 416 da quadra 17, na Urca, em nome do Sr. Wanderley, aliás, Humberto Wanderley Ribeiro, entregando-se o alvará de licença nº. 2.614 que o transfere ao Sr. Adelino Campos de Oliveira.

S.C.R. 18-12-940

Francisco Carneiro
Insp. Interino VIII

Ao Protocolo para apensar o pedido de carta de aforamento em virtude de transmissão e entregue o alvará de licença para venda do terreno em causa ao sr. Adelino Campos de Oliveira

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 18 de 12 de 1940
CHEFE

52437-/40

Anexei adiante o processo 38.950/41.
Protocolo do S.R.D.F. em 15-9-41.
Heleodora B. Gomes.

Visto.

f. 22.5.41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

1
S.D.F.

PROTOCOLO
N. ~~38.935~~

(15) /41

D.F. nº 57028/41

AAS

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Adelino Campos de Oliveira pedindo a carta de aforamento do terreno lote 4/6 bis da quadra 17 - da Urca		Dr. Guedes 22/5/941 PROTOCOLO

57028/41

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

19

S. E. O.

20 MAIO

6

ARISTIDES CARTOLANO

DESPACHANTE

RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja

TELEPHONE 43-5447

RIO DE JANEIRO

◇

PROTOCOLLO 16 MAIO 1941

N.º 38950

Exmº Snr. Director do Dominio da União

TESOURO NACIONAL 16 3 1941 SECÇÃO DE COMMUNICAÇÃO

ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, com a inclusa escriptura de compra do dominio util do terreno designado por lote nº 416 Bis do quarteirão 17, com frente para rua Irineu Marinho, lado impar, esquina da rua Candido Gaffrée, lado par, vem requerer á V.Ex. lhe seja passada a respectiva carta de aforamento.

Nestes termos

P. Deferimento

Rio, 14 de Março de 1941

Adelino Campos de Oliveira

200 BRASIL TESOURO NACIONAL 1939-1941

200 BRASIL TESOURO NACIONAL 1939-1941

17º OFFICIO DE NOTAS
Dr LUIZ CAVALCANTI Fº
Rua [illegible] 39
[illegible] Pedro [illegible] de Lima
[illegible] Tabellião

500 RÉIS TESOURO NACIONAL 1939-1941

Reconheço a firma Adelino Campos de Oliveira

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1941

Em test. de verdade

Preliminarmente convida-se o requerente a completar os selos do documento de fls. 6 e a apresentar recibo do fôro de 1941.

Satisfeitas estas exigências, encaminhe-se o processo ao Serviço de Demarcações para que se sirva de providenciar a portaria do citado nº 52.437/40.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de 6 de 1941
Mauricio Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

A parte interessada comparece neste Serviço e completou a selagem do documento de fls. 6 e declarou dever juntar o recibo de fôro de 1941 por só poder efetuar o respectivo pagamento à vista do recibo anterior, que se encontra no processo nº 52.437/40.

Assim, parece-me que pode ser feita a juntada do alu-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(17)

aludido processo.
S.R.D. em 3/7/1941.
Aroldo Moraes
Inspetor XV

X

X X

Junte-se o processo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 4 de 7 de 1941
Mauro Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

38.950/41

Cumprindo o despacho supra, anexei êste ao processo 52.437-40.
Protocolo, em 15-7-941.
Visto Heliodora D. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 15 de Julho de 1941

X

Juntei a êste o processo 57.028/41.
Protocolo do S.R.D.F. em 5-8-41.
Heliodora D. Gomes.

Visto.

Juntar ao 36.950/41

S.C.R.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLO
N. 57.028/41

R6.

(18)

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Adelino Campos de Oliveira de 12-7-941, pedindo licença para vender o terreno lote 216 bis, da rua Primeiro Mocrinho na Urca.		S. E. O. AGUARDAR PROTOCOLO

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

17

ARISTIDES CARTOLANO

DESPACHANTE

RUA GENERAL CAMARA, 359-Loja

TELEPHONE 43-5447

RIO DE JANEIRO

◇

Illm. Sr. Dr. Director do Dominio da União

15 M

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL

15 JUL. 1941

N.º 57029

ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, tendo ajustado vender pela quantia de cincoenta contos de reis (50:000$000), o lote 416 bis do quarterão 17 á rua Irineu Marinho esquina da rua Candido Gaffrée Urca, ao Sr. Dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, vem pela presente requerer a V. S. a necessaria licença.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941

Adelino Campos de Oliveira

Reconheço a firma Adelino Campos de Oliveira

12-7-41

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941

Em test.º de verdade

Joaquim Guimarães Junior

Concede-se o requerido a aprendiz a carta de aforamento e para de quitação de foro.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] DISTRITO FEDERAL
Em 23 de Julho de 1941
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 29 de Julho de 1941
No Diário Oficial, pgs. 15.151

Serviço Regional, em 30/7/41
Hilda Lins, Beltrão
Escriturario XII

Junte-se ao processo nº 38.950/41. Em 4/8/41
Homero Duarte
C. S.

Cumprindo o despacha supra, anexei êste ao processo 38.950/41.
Protocolo, em 5-8-941.
Visto Heloisa A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 5 de Agosto de 1941

Processo 57.028/40

fls. 11

GUIA nº 937 de 8 - 8 - 1941

Rs. 77$800 fôro do exercicio 1941 -

PAGA pelo conhecimento nº 1289,

em 8 - 8 - 941, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 8 - 8 - 941 - Ass. Illegivel

X

Junto ao processo o documento que comprova o recolhimento do fôro do exercicio supra anotado, constituido de fls. 12. Secção de Registo em 8 de Agôsto 1941.

Ilegivel da Silva Araujo
Aux. ex. do S.P.

Visto 8/8/941.

fls 12 ass.

Reg. L. D. F 5 fls. 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

Circular 10 ass

Distrito Federal

A N. 937

Alugueis de próprios nacionais.....		$
Foros de terrenos de marinha.....	64 800	$
Laudêmios.....		$
Taxa de ocupação.....		$
Idem de arrecadação.....		$
Produto de alienação.....		$
Renda extraordinária.....		$
Multa de ..... %.....	13 000	$
Total a recolher.....	77 800	$

O Sr. Manuel Martins Pinto

colher a importância de Setenta e sete contos e oitocentos mil réis

referente a 2% sobre o valor do terreno de marinha aforado sob o nº 1941 do livro 3º à rua Senador Vergueiro nº 161 [illegible]

2% 77.800

[illegible]

8 00

Recebedoria do Distrito Federal

em 8 de 8 de 1941

O Fiel do Tesoureiro [illegible]

RECEB. DIST. FEDERAL 8 AGO. 41 ESPELLET

em ..... de ..... de 19.....

Escrivão

. D. U. - 161
940 - 500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 57028/41

13

(22)

Encaminhe-se a S.E.C.#

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 6 de agosto de 1941
CHEFE

Preliminarmente examinhe-se o processo à Procuradoria para que se digne de uniformar o termo de transferência a ser lavrado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de 8 de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

Ao Sr. Darcy Mendes
18/8/41

Junto adeante a minuta que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. Carlos de Menezes, auxiliar jurídico XIX, de acordo com o modelo "E", já aprovado adeantadamente pela decisão do sr. diretor, de 21 de agosto próximo findo, para o termo de transferência das obrigações do

aforamento do terreno de accrescidos de marinha, lote nº 416-bis, da quadra 17, situado na rua Simeão Marinho, esquina de Cândido Gaffrée, nesta cidade, que a União deve outorgar ao sr. Adelino Campos de Oliveira. — . — . —

Procuradoria da Diretoria do Património da União em 10 de setembro de 1941

Leopoldo de Bulhões
Dir. Expediente

14.

DAM.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(23)

M I N U T A

T E R M O de transferência das obrigações do aforamento (do) terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. Secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. ADELINO CAMPOS - DE OLIVEIRA, conforme o processo n. . 57 028 de 1941.

A O S ... dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, - de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil, quatrocentos e -- trinta e oito (3 438), o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciário, residente a avenida Salvador, 6 ap. 404, nesta capital, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas nofinal do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º - que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo -- Serviço Regional, de 15 de agosto de 1941, exarado na folha n..treze, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e-um (1941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do ter- - reno de acrescidos de marinha, lote n. quatrocentos e dezesseis -- bis (416 - bis), da quadra dezessete (17), desmembrado q e fora -- do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado - na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar - da (1a.) primeira e lado par da (2a.) segunda rua, na segunda (2a.) Secção da Urca, Freguesia da Lagôa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. DIMENSÕES:- Área

Vale a entrelinha "Freguesia da Lagôa"

cento e vinte metros quadrados (120,00m²); forma retangular; dimensões: mede, em suas duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); CONFRONTAÇÕES:- frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote n. quatrocentos e dezessete (417), aforado a d. Edmunda da Veiga (ou não aforado), e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote n. quatrocentos e dezes seis (416), aforado a d. Antonia Pinto Filho (ou não aforado) - ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. HUMBERTO WANDERLEY RIBEIRO e sua mulher, d. H E L E N A P I N T O W A N D E R L E Y ~~vinte e sete~~, a(27) de ~~dezembro de~~ mil novecentos e quarenta, em Notas do tabelião LUIZ CAVALCANTI FILHO, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro n. tresentos e oito (308), constante de folhas três a cinco (3 a 5) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cincoenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028-1941), título esse registrado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta, sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro Ofício do Registro Geral de Imoveis desta Capital; - 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeiro, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de

Valem as entrelinhas "vinte e sete" - e "mil novecentos e quarenta".

multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; B)- pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento doforo; c)- não ~~transmitir~~ alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Dominio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto -lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) - pagar àUnião o laudêmio de (5%) cinco por cento sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º -primeiro e terceiro- do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa, de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (2 490 - 16/8/1940), combinado com o - disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. P e l o o u t o r g a d o f o r e i r o , foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigaçoes constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assimse declararem ajustados, assinam outorgante e o u t o r g a d o f o r e i r o, j u n t a m e n - te com as testemunhas ..... e ....., presentes a todo o ato, depois de ser o mesmo lido e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. - O selo proporcional devido é pago sobra a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - número vinte

Vale a entrelinha. "o mesmo." Ressalvo duas palavras nas letras S.

17.

(26)

DAM.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO -4-

(20) databela A - do decreto n. mil cento e trinta e sete (1 137) de 7 de outubro de 1936, na quantia de seis mil réis (6$000), paga, tambem, a contribuição para fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, ..., ..., (designar o cargo ou função de quem lavrar o termo), escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço REgional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aos ..... de ..... de 1941.

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas do outorgado foreiro, por seu representante e das testemunhas).

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 9/9/1941

Darcy Aurelio de Menezes
Aux. Esc. VII

Confere.
assistente jurídico XIX.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 11 de setembro de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

18.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 57028/41

Submeto a minuta de fls. 14 a 17, que subscrevo, à aprovação do sr. dr. Chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 11 de Setembro de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo a minuta de fls. 14 a 17.

À Secção de Cadastro e Registro para providenciar a lavratura no respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de — 9 — de 1941
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

x x x

Foi lavrado, nesta data, 25-9-1941, às fls. 10-verso a 13 do livro nº 1-T.A.D., o termo de transferência das obrigações do aforamento.

Sec. de Cad. e Reg. 25/9/1941
Amalia Pereira de Paiva
aux. escritorio VIII

x x x

Anexei às fls. 19 a 27 a certidão do termo lavrado e a 2ª cópia.
Secção de Cad. e Registro, 2/10/941
Weber B. Fonseca
Encarregado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo- (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três a cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a confribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretòria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

N. 8 - 1 - 7 - 21-

(30)

Fonseca e Silva Lahmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Welser [illegible] extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,-

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1941



Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941

CHEFE

R 28$800
Fls. 1$800
S.E.S.$200
30$800

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo-(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mil conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três a cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a confribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

W.3 f. 23-
W.3 f. 24-

(33)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fonseca e Silva Lahmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Waldyr Barbosa extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,- Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1 941 - (aº Sylvio Fróes (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor de trinta e dois mil e duzentos réis (32$200), inclusive o selo de Educação e Saude). - VISTO:DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de Outubro de 1 941 (a) Luiz Flores Abbott - CHEFE.

Confere Em 2/10/1941
Aux. Esc. - classe 18.
do S.S.

R.	28$800
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	30$800

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(34)

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em dezessete (17) de setembro do corrente ano, no processo número cincoenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), de decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho último.- CERTIFICO que às folhas dez-verso (10v) a treze (13), do livro número - um (1) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE TRANSFERENCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2ª secção da Urca, na cidade do Rio de Janeiro.Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao Sr. ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme o processo n. 57 028 de 1 941. AOS vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro,compareceram, - de um lado, como representante da União outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo-(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. Agripino Gomes - Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado, como outorgado foreiro do terreno de que se trata, o sr. Adelino Campos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida Calógeras n. 6 - apartamento n. 44, nesta capital,presentes, tambem, as duas testemunhas de mil conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União - foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de agosto de mil novecentos e quarenta e um (15-8-1 941) exarado

na folha número treze (13), do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito (57 028) de mil novecentos e quarenta e um (1 941), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis... (416-bis), da quadra dezessete (17), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, lado impar da primeira (1ª) e lado par da segundo (2ª) rua, na segunda (2ª) secção da Urca, freguesia da Lagoa na cidade do Rio de Janeiro, - Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações. Dimensões: -área cento e vinte metros quadrados (120,00m2); forma retangular; dimensões: mede, em suas - duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze metros (12,00m); confrontações: - frentes pelas ruas Irineu - Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete(417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée, com o lote número quatrocentos e dezesseis(416), aforado ao sr. Antônio Prista Filho, ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida, por força da escritura de compra e venda outorgada pelo dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher, d. Helena Pinto Wanderley a vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1 940), em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, na folha setenta e três (73) do livro número tresentos e oito (308), constante de folhas três e cinco (3 a 5) do processo protocolado no Te

Tesouro Nacional sob o número cinquenta e sete mil e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta e um (57 028/1 941), título esse registado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta (27-12-1 940), sob o número oito mil cento e trinta e seis (8 136), na página duzentos e trinta e sete... (237), do livro três (3) "AB", de Transcrição das Transmissões, do terceiro (3º(Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; - 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam, pelo presente termo, transferidas para o nome do outorgado, sr. Adelino Campos de Oliveira, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) - pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) - pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) - não alienar o domínio util do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União , sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo - vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d)-pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto - nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e

e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze- (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, dito, então, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultante da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste - termo, do domínio util do terreno de que se trata. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado - foreiro, juntamente com as testemunhas o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente à rua Montenegro n. 233 e o sr. dr. Francisco Victor da Fonseca e Silva Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente à rua Paula Freitas n. 97, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137) de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-1 936), na quantia de seis mil réis..... (6$000), paga, tambem, a confribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis..... ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 24 de setembro de 1 941. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1 941. a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor de seis - mil réis (Rs 6$000) e um selo de Educação e Saude). (a) Adelino Campos de Oliveira. Testemunhas: (a.a.) Heitor de Fonseca

W. B. f. - 26 -
W. B. f. - 27 -

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(36)

Fonseca e Silva Lahmeyer - Francisco Victor da Fonseca Silva Palma. ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, datilografada por mim Nelson B. Fº extranumerario diarista, e que vai assinada pelo senhor Sylvio Fróes, auxiliar de escrita - classe dezoito (18) do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,- Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1 941 - (a) Sylvio Fróes (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor de trinta e dois mil e duzentos réis (32$200), inclusive o Selo de Educação e Saude). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de Outubro de 1 941 - (a) Luiz - Flores Abbott - CHEFE.

Confere Em 2/10/941
Aux. Esc. classe 18
do S. S.

Visto

R.	28$800
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	30$800

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Outubro de 1941
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

28
(37)

Processo 57 028/41

Sendo em vista o requerimento de fls. 10, encaminho o processo á Secção de Engenharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 3 de Outubro de 1941
CHEFE

Tendo em vista a documentação apresentada, defiro a petição de fls.10, autorizando o recolhimento do laudêmio de Rs. 2:500$000 (dois contos e quinhentos mil reis) correspondente a - 5% sobre Rs.50:000$000 (cinquenta contos de reis), valor da transação, que está rasoavel, e a expedição do respectivo alvará, com os seguintes elementos:

Vendedor.....sr.ADELINO CAMPOS DE OLIVEIRA.

Comprador.....dr.HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER.

Lote.....416-bis da quadra 17, constituido por terreno de acrescido de marinha, desmembrado do de n.813 da Praia Vermelha, situado à rua Irineu Marinho esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca.

Foro.....Rs.64$800 (sessenta e quatro mil e oitocentos reis).

Dimensões.....Área 120,00 m2; fórma retangular com 10,00m de frente pelo alinhamento da rua Irineu - Marinho e 12,00m de frente pelo alinhamen-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 57 028/41 (II)

alinhamento da rua Cândido Gaffrée.

Confrontações.....Frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; confronta no lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote 417 e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote 416, ambos da mesma quadra 17.

Benfeitorias.....Não existem.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 4 de — 11 — de 1941
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1186, de 6 - 11 - 1941
Rs. 2:500$000 (laudemio)
5% sôbre 50:000$000 —
PAGA pelo conhecimento nº 1667,
em 6 - 11 - 941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 6 - 11 - 941 - Alvº Araújo
aux. ad. C.F. 13. G.L.

Junto ao processo (fls. 30) o documento comprobante do pagamento do laudemio de nº acima anotado. Secção C. R. em 6 - 11 - 941.
Abrigada Araújo
aux. ad. C.F. 13. G.L.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

30
39

LICENÇA Nº 2767
Em 12 de 11 de 1941
ESCRIVÃO

Recebi os seguintes documentos:
a) guia nº 1786, de 6/11/41 que comprova o pagamento do laudemio (doc. de fls. 30)
b) escritura de venda lavrada no Lº 308, fls 23 em notas do 17º Officio de Notas, em 27/12/40, devidamente transcrita no registo Geral de Imoveis a fls. 237, do Lº 3 "AB", sob o nº 8136, em 27/12/40, (doc. de fls. 2 a 6).
c) alvará de licença nº 2767, de 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 12/11/941
Adelino Campos de Oliveira

Ao Sr. engenheiro Francisco Caneiro, para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 12 de 11 de 1941
CHEFE

Foi feita a inscrição definitiva, sob o nº 1510, livro DF-5, fls. 193, expedi

ao mesmo em causa bem, propo-
nho encaminhar-se o processo à Divi-
são de Cadastro e Registo, para anotar e,
em seguida, devolvel-o ao Protocolo des-
te Serviço, para apensar o pedido de
regularização da transferencia, cuja fi-
cha foi dada pelo almoço nº 2767,
de 12-11-941.

S.C.R. 13-11-941
Francisco Ramos
Cadastrador XVIII

Encaminhe-se o processo à Di-
visão de Cadastro e Registo. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de dezembro de 1941
Hermes Lessa
CHEFE DO SERVIÇO

31
P.P.C.A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo nº 57 028/41

(40)

Sendo sido registado o imovel em causa na ficha número 962, proponho seja o processo encaminhado para o S.R. no Distrito Federal, de acordo com a informação das folhas 30

S.C.R., 20 — XI — 1941

Paulo Pires de Carvalho e Albuquerque
Engº J int.

De acordo, e solicito o encaminhamento do presente ao Serv. Reg. no Dist. Fed. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 22 DE 11 1941
Eugenio Gomes
CHEFE

Encaminhe-se o presente processo ao S. R. no D. Federal conforme o proposto. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Rio 20 de novembro de 1941
A. C. Cearalino
CHEFE DA DIVISÃO

Encaminhe-se o processo ao Patrimonio deste Ministerio, para os fins de

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 28 de novembro de 1941
CHEFE

Proc. S7-028/41.

Anexei a êste o requerimento de 22-12-41, de H. Seitor da Fonseca e Silva Galsmeyer, protocolado sob o número 108622/41.

Rio, em 8-1-942.

H. Belevenuto Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 8 de Janeiro de 1942

Visto
Odette Aires

JUNTAR

38
41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

29

REFERÊNCIA

Processo anterior 57028 de 1941

Distribuição S.R.D.F. em 25.11.41 Relação 2424

Protocolo 29 de Dezembro de 1941

José de Souza Lucas
aux esc. XI

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

EXMO. SNR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

TESOURO NACIONAL
EM 23 12 1
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
23 12 41
108622

HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, tendo adquirido o dominio util do terreno foreiro á União Federal, sito á rua Irineu Marinho, lado impar, esquina da rua Candido Gaffreé, lado par, designado por lote nº 416 bis do quarteirão 17 da Praia Vermelha-Urca- solicita a juntada dessa escritura, devidamente registrada no Cartorio do 3º Oficio do Registro Geral de Imóveis, ao processo nº 57.028/41, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1941
Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer

2.000 REIS BRASIL TESOURO NACIONAL 22 DE 12 DE 1939-1941
200 REIS BRASIL TESOURO NACIONAL 22 DE 12 DE 1941

Anexei êste ao processo 57-028/41, por ambos tratarem do mesmo assunto.

Rio, em 8-1-942.

Heleodoro de Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 8 de janeiro de 1942

Visto
Adelte Pires

Preliminarmente examine-se o processo do sr. dr. Procurador solicitando-se-lhe a minuta para o termo de transferência.

Satisfeito este pedido, encaminhe-se à S.C.R. para proceder a respectiva lavratura, obtendo previamente o foro de 1942 e fazendo o registro completos os selos do documento de fls. 37.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 de - 1 - de 1942
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Ao sr. Dr. Diretor do Expediente

- Junto a fls 40/42 a minuta da transferência de que se trata.

Rio, 28/1/942

Processo n. 108 622/41

4º Contrº

(43)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

Termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffree, 2a. secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, conforme o processo n. 108 622, de 1941.....

nº 77

AOS ... dias do mês de fevereiro ..... do ano mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da UNIÃO, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), o sr. dr. AGRPININO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAH - MEYER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montenegro n. 233, nesta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 19.. de janeiro de 1942, exarado na folha número 39 verso do processo número 108 622, de 1941, foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra n. 17, situado na Rua Irineu Marinho, nº 77 esquina da rua Cândido Gaffree, 2a. secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área: - cento e vinte metros quadrados (120,00m^2), forma retangular com dez metros ....

416 - Aforado a - Antonio Prisco Filho

417 - Aforado a - Edmundo da Veiga

41
00007
44

metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote 417 e no lado oposto à rua Cândido Gaffree com o lote 416, ambos da mesma quadra 17; SEGUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequencia do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezesete (17) de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), em notas do tabelião do 17º Ofício de Notas desta Capital (Tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número tresentos e trinta e nove (339) a folhas trinta e nove (39), título esse transcrito no Terceiro Ofício do Registo Geral de Imoveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco (8 725); TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos reis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o doínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob

42
Cruz
45

pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terdeiro do artigo vinte e seis do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no artigo 13 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas ..... e ..... presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfiteuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importancia de 20 anos de foros, conforme as disposições legais vigentes - n. 20 da tabela A - do decreto n. 1 137, de 7 de outubro de 1936, na quantia de 6$000, paga tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de dusentos reis ($200). E eu escrevi o presente termo de transferencia de obrigações enfiteuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, aos ..... de ..... de 1942.

PROCURADORIA DA D.D.U. em 22 de janeiro de 1942.

(J.A.Pinto do Carmo)

De acordo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 23 de janeiro de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

P. 108622/41

43
Cruzeiro

(46)

— Submeto a minuta de fls 40/42, que subscreveu, à aprovação do Sr. Dr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal, e demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 23 de janeiro de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

— x —

F. Alv. Aprovo a minuta de folhas 40/42. A S.C.R. para lavrar o termo competente e expedir a respectiva escritura.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de janeiro de 1942

CHEFE DO SERVIÇO

[redacted]

AUXILIAR

GUIA nº 478, de 18-2-1942
Rs. 64$800 (sessenta e quatro mil e oitocentos réis)

PAGA pelo conhecimento nº 479,
em 19-2-1942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 20-2-1942

Proc: 108.622/41-

Junto adiante (fls. 44) o documento que comprova o recolhimento a que se refere a guia de nº 478 - de 18-2-942, de fls - pelo -

Segue C. Registro em 20-2-42
Escrivão Chefe Silva
Devolvido - C. 18-2-42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

47

Lavrei à fls 30 a 33 verso do livro n. 2-T.A.D o termo constante da minuta de fls 40 a 42 do presente processo.

S.C.R., em 27-2-42

Bl. dos Santos Dias
dact.ª G.ª

Junto, adiante (fls. 46 a 51), o cópia, digo, a certidão, com cópia, em duas vias, do termo de transferências de obrigações do financiamento que se trata este processo.

S.C.R., em 6 de março de 1942

Fabrício de Campos
Encr.º "C"

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. ns.30 a 33v

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

WLB.

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano. no processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois (108 622)de mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas trinta (30) a trinta e treis - verso (33v), do livro número - dois (2) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFORAMENTO do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho n. 77, situado, digo,esquina da rua Cândido Gaffrée, 2ª secção da Urca, Distrito Federal, que outorga a União ao sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, conforme o processo n. 108 622, de 1 941. - AOS 26 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União,no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montenegro n. 233, nesta capital, presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo

5$600
1$200
$200
7$000

mesmo Serviço Regional, de dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (19-1-1 942), exarado na folha número - trinta e nove verso (39v) do processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois, de mil novecentos e quarenta e um, (108 622/41), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote quatrocentos e dezes seis - bis (416-bis) da quadra número dezessete (17), situada na rua Irineu Marinho, número setenta e sete (77), esquina da rua Cândido Gaffrée, segunda (2ª) secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área cento e vinte metros quadrados (120,00m2), forma retangular com dez metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote quatrocentos e dezessete (417) e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote quatrocentos e dezes - seis (416), ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e um (17-11-41), em notas do tabelião do décimo - sétimo (17º) Ofício de Notas desta capital (tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número trezentos e trinta e nove (339) a folha trinta e nove (39), título esse transcrito no terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco.... (8 725); 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do a

VLB. (47)

do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito , já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado juntamente com as testemunhas os srs . Francisco Victor Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente na rua Paula Freitas, 97 e Agnello Kastrup, -

Kastrup, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Cândido Graffrée 101 - térreo, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete(1 137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-... 1 936), na quantia de seis mil réis (6$000), paga tambem,a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G" escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal aos 26 dias de fevereiro de 1 942. - Rio de Janeiro, 26 de fevererio del 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas(2) estampilhas federais no valor total de seis - mil réis (Rs 6$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. - Testemunhas: - (a.a.) Francisco Victor Palma. - Agnello Kastrup.2 - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,6 de março de 1 942. Sabino de Campos (assinatura e data por extenso e abreviada sobre 7 estampilhas federais no valor total de 26$8 e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO-Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 6 de março de 1 942. - Arnaldo Teé Pinto.-CHEFE.

CONFERE: Sabino de Campos - Escr. "G"

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

VISTO: Em 6 de Março de 1942

CHEFE

Lº nº 2 - T.A.D.

Fls. ns.30 a 33v

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

WLB.

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado
25$600 em vinte e nove (29) de janeiro do corrente ano. no processo
1$200 número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois (108 622)de
$200 mil novecentos e quarenta e um (1 941)e de acordo com o arti-
27$000 go quatorze (14), do decreto-lei número treis mil quatrocen - tos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941). - CERTIFICO que às folhas trinta (30) a trinta e treis - verso (33v), do livro número - dois (2) T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do te or seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DO AFO RAMENTO do terreno acrescido de marinha, lote 416-bis da qua dra 17, situado na rua Irineu Marinho n. 77, situado, digo,es quina da rua Cândido Gaffrée, 2ª secção da Urca, Distrito Fe deral, que outorga a União ao sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, conforme o processo n. 108 622, de 1 941. - AOS 26 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União,no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representan- te da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezes sete de julho de mil novêcentos e quarenta e um (17-7-1 941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer, brasi leiro, solteiro, engenheiro civil, residente na rua Montene - gro n. 233, nesta capital, presentes, tambem, as duas testemu nhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas teste munhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo

mesmo Serviço Regional, de dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (19-1-1 942), exarado na folha número - trinta e nove verso (39v) do processo número cento e oito mil seiscentos e vinte e dois, de mil novecentos e quarenta e um, (108 622/41), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno acrescido de marinha, lote quatrocentos e dezesseis - bis (416-bis) da quadra número dezessete (17), situada na rua Irineu Marinho, número setenta e sete (77), esquina da rua Cândido Gaffrée, segunda (2ª) secção da Urca, Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área cento e vinte metros quadrados (120,00m2), forma retangular com dez metros (10,00m) de frente pelo alinhamento da rua Irineu Marinho e doze metros (12,00m) de frente pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée; - confronta, a frente, pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; ao lado oposto à rua Irineu Marinho com o lote quatrocentos e dezessete (417) e no lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote quatrocentos e dezesseis - seis (416), ambos da mesma quadra dezessete (17); 2º que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada, com pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do laudêmio e da licença concedida por força da escritura de compra e venda outorgada por Adelino Campos de Oliveira e sua mulher, em dezessete de novembro de mil novecentos e quarenta e um (17-11-41), em notas do tabelião do décimo - sétimo (17º) Ofício de Notas desta capital (tabelião dr. Luiz Cavalcanti Filho), no livro número trezentos e trinta e nove (339) a folha trinta e nove (39), título esse transcrito no terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis da Capital Federal, a folhas quarenta e três (43) do livro três (3) "AD", de Transcrição das Transmissões, sob o número oito mil setecentos e vinte e cinco.... (8 725); 3º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do a

do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado, sr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro mil e oitocentos réis (64$800), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27)e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3)anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. 3 438; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito, já mencionado. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado juntamente com as testemunhas os srs. Francisco Victor Palma, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, residente na rua Paula Freitas, 97 e Agnello Kastrup, -

Kastrup, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Cândido Graffrée 101 - térreo, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros, conforme as disposições legais vigentes- número vinte (20) da tabela A - do decreto número mil cento e trinta e sete(1 137), de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis (7-10-... 1 936), na quantia de seis mil réis (6$000), paga tambem,a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafo "G" escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal aos 26 dias de fevereiro de 1 942. - Rio de Janeiro, 26 de fevererio del 942. - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre duas(2) estampilhas federais no valor total de seis - mil réis (Rs 6$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (Rs $200). - (a) Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. - Testemunhas: - (a.a.) Francisco Victor Palma. - Agnello Kastrup.E - ERA o que continha o termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim Sabino de Campos, escrivão "G" do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro,6 de março de 1 942.Sabino de Campos - (assinatura e data por extenso e abreviada sobre 7 estampilhas federais no valor total de 26$800 e o selo de Educação e Saude de duzentos réis. - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO-Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 6 de março de 1 942. - Arnaldo F. Pinto - Chefe.

CONFERE: Sabino de Campos - Escr. "G"

VISTO:

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 6 de Março de 1942.
Arnaldo F. Pinto
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 108 622/41

E-2

(52)

Tendo sido feito o registro definitivo, sob o nº 150, livro D.F.-6, fls 70, em nome do Sr. Heitor da Fonseca e Silva Nahmeyer, proponho encaminhar-se o processo ao Protocolo desta Divisão, para arquivar.

S.C.R. 10-2-42

Francisco Carneiro
Engº Civil XVIII

Encaminhe o processo ao Protocolo desta Divisão.

Feito

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 10 de Março de 1942.
CHEFE

Anexei a êste o processo 108624/41.
Prot. 11-3-42.
Waldemiro A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 11 de Março de 1942

Visto

f. 1

PROTOCOLO
N. 108.624/41

(53)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Req: de 22-12-941 de Hector da Fonseca e Silva Lahmeyer, solicitando licença para vender o terreno, sito a rua Jeronimo Marinho, lado impar - lote nº 416.		S. E. O. 5 JAN. AGUARDAR Juntar

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

2/F

(54)

EXMO. SNR. DIRETOR DO DOMINIO DA UNIÃO.

TESOURO NACIONAL
EM 23/12/1941
C. MUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
E. 23 DEZ. 1941
N.º 108624

HEITOR DA FONSECA E SILVA LAHMEYER, proprietario do dominio util do terreno foreiro á União Federal, sito á rua Irineu Marinho lado impar, esquina da rua Candido Gaffreé, lado par, designado por lote nº 416 bis do quarteirão 17 da Praia Vermelha-Urca, tendo prometido vende-lo ao Snr. Agnello Kastrupp e sua mulher, requer a necessaria licença, mediante o pagamento do laudemio devido.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1941
Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer



Concede-se o requerente a aforamento e prova de quitação de foros até o presente exercícios.

É bem assim, a declaração pretende vender o domínio útil do lote em aforamento com as respectivas benfeitorias, ao Sr. Augusto Kastrup.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 7 de Janeiro de 1942
CHEFE

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
19 de Janeiro de 1942
No Diário Oficial, pgs. 929

Serviço Regional, em 20-1-42
Hilda Lins Beltrão
Escriturário XII

Satisfazendo a exigência supra, declaro que o auto de aforamento e demais documentos acham juntos aos autos a fls. 108 022/41, e o valor da transação foi de 60:000$000 (sessenta contos de réis)
9.3.42

JUNTAR

9

55

J. Pedro
e
J. Paulo
Despachantes
Ed. Nilomex - S. 909/10
Esplanada do Castello
Tels. { 22-7259
42-0448

Illmº. Snr. Dr. Director do Dominio da União

TESOURO NACIONAL
EM 20/7/1942

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
20 JUL. 1942
Nº 58668

AGNELLO KASTRUP., tendo adquirido o dominio util de um terreno á rua Irineu Marinho , lado impar, esquina da rua Candido Gafrée, designado por lote 416-Bis, Freguezia de Lagôa, conforme faz prova com escritura annexa, vem mui respeitosamente solicitar de V.S. ordenar seja extraida Carta de Aforamento em seu nome, constando da mesma a construção de um predio para residencia que tomou o nº 77

P. deferimento

Districto Federal 16 de 22 de Julho de 1942

Agnello Kastrup

17º Tabelião de Notas
Dr. Luiz Cavalcanti
Tel. 23-3909
Rua Miguel Couto

Firma Kastrup

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1942
Em test

Junto a este o processo protocolado sob o nº 108.624/49

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 30 de julho de 1949
Felício Lemos

Visto
Jacyntha Fonseca
ao esd XI

#

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 18 668/42 — X — 2.D. — 10 — (56)

Urgente — Encaminhe-se o processo à Procuradoria para que se digne de providenciar a elaboração da minuta do termo de transferencia de obrigações enfiteuticas de acordo com os dados tecnicos transcritos à fls. 2 e 2v da escritura a este anexada.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL
Em 26 - 8 - de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

A Dr.ª A. Cunha
XIX.XI
[illegible]

Junto, adeante, a minuta que organizei, sob a responsabilidade do sr. dr. Procurador de Menezes, assistente jurídico XIX, de acordo com o despacho exarado à fls. 7, já mandado adotar por decisão do sr. diretor, de fls. 7, devendo ser lavrado para o termo de transferencia das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416 bis da quadra 17, situado na rua Senen Mourão, Glória, nesta Capital.

Procuradoria da D.D.Do., em 12/11/42.

Aurolina G. Cunha
aux. de secret.º XIX

11
A. Cunha
(57)

M I N U T A

Termo de transferência das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote nº 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo nº 58 668/1942 - - - - - - - - - - - - - -

A O S ... dias do mês de . . . . . do ano de mil novecentos e quarenta e . . . , no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário/ (residência), presentes, tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26-8-1942), exarado na folha número dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cincoenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/42), foi deferido o pedido do outorgado no sentido de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis (416) bis, da quadra dezessete (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Cândido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - área - cento e vinte metros quadra-

Vale a entrelinha que diz: "comerciário" A. Cunha

M. P. - T.N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

dos (120,00m^2); forma retangular; dimensões: mede, em suas duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros --- (10,00m) e, pelo alinhamento da rua Cândido Gaffrée, doze me - tros (12,00m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Cândido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, con - fronta com o lote n.º quatrocentos e dezessete (417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Cândido Gaffrée com o lote n. quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. An tônio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezessete (17);- SE- GUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domí - nio util do terreno antes descrito, operada, com o pleno consen timento da outorgante, a UNIÃO, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da es- critura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a fls. 53 do livro 355 do 17º Ofício de No - tas desta Capital, título esse registado em 7 de julho de 1942, sob o n. 8 963, na página n. 178, do Livro 3 "AD" do 3º Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; - TERCEIRO - que, as sim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. AGNELLO KASTRUP e sua mulher, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos, (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatro - centos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por tres (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o do

Vale a entrelinha. << (Cr$ 64,80) A. Cunha

domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiros e terceiro (1º) e (3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezes seis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas .... e ...., presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros conforme as disposições legais vigentes n. 36, combinado com a observação 2a. da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4 665 de 3 de setembro de 1942 - na quantia de oito cruzeiros (Cr$8,00), paga tambem a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de Cr$ 0,20. E eu .....etc.

PROCURADORIA DA D.D.U., em 12-11-1942

Confere. Em 12.11.1942
aux. escrt. IX

Ambrosina G. Cunha
(Ambrosina G. Cunha)
aux. escrt. ----IX

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 12 de novembro de 1942.
(Alcides Vidal)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 58.668/42 14 (60)

Submeto a minuta de fls. 11/13 que mereceu a aprovação do Sr. Chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 16 de novembro de 1942.
(Agripino Veado)
Procurador

F. além 16/11/42.

Aprovo a minuta de fls. 11/13.
À S.C.R. para darem o termo e expedir a competente certidão.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 Nov de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

Nesta data me foi apresentada a notificação da Dir. do Imposto de Renda n. 16.465, de 20/11/42 e lavrei, no livro 6 JA 2, a folhas 55 verso a 58, o termo de transferência do aforamento constante da minuta de folhas 11 a 13 do presente processo.
Secc. Cad. e Rg em 21/11/42
Yolanda Sasses Guieiro
aux. esc. VM

Recebi os seguintes documentos deste processo: a) — Certidão da Escritura de 27-6-1942, lavrada às folhas número 53, do livro número 355, no 17º Ofício de Notas, pela qual o Sr. Agnello Kostrupp adquiriu o imóvel à rua Tristão Marinho, esquina da Candido Jaffres, quadra 17, lote nº 416-bis - do Dr. Heitor da Fonseca e Silva Sahmeyer, transcrita em 7-7-1942, à folha 178, no livro número 3 "AD", sob o número de ordem 8963, no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal (doc. de fls. 5 a 8); b) — Guia nº 478, de 18-2-1942, recolhida pelo conhecimento número 479, em 19-2-1942, no Adelino Campos de Oliveira, na Recebedoria do Distrito Federal (doc. de fls. 44); c) — Certidão do termo de transferência das obrigações do financiamento do lote nº 416-bis, da quadra 17 - Urca.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro 1942.

Agnello Kostrupp

BRASIL 1000 2 DE 12 DE 1942 — BRASIL 200 2 DE 12 DE 1942

x x x

Juntei, adiante (fls. 15 a 20), a cópia, em duas vias, da certidão do termo de transferência das obrigações do financiamento de que trata este processo

S. C. B., em 2/12/942.

Welson [illegible]

Lº n. 6-T.A.D.

Fls. 55v a 58. C/S

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

14
W. 3

(61)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em dezessete (17) de novembro do corrente ano, no processo número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941). - CERTIFICO que, às folhas cinquenta e cinco verso (55-v) a cinquenta e oito (58), do livro número seis (6)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo n. 58 668/1942.- AOS vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Irineu Marinho n. 77, presentes, - tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no - final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do senhor chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e

e seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26 - 8 - 1 942), exarado na folha número dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942), foi deferido o pedido do outorgado no sentido - de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis (416-bis), da quadra dezessete (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o - qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - cento e vinte metros quadrados (120,00 m2); forma retangular; dimensões: mede, em seus duas frentes, pelo alinhamento da rua Irineu Marinho, dez metros (10,00 m) e pelo alinhamento da rua - Candido Gaffrée, doze metros (12,00 m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Candido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete (417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Gaffrée com o lote número quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. Antonio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezessete (17); SEGUNDO - que tal deferimento resultou da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da escritura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a folhas cinquenta e três (53) do livro trezentos e cinquenta e cinco - (355) do décimo sete (17º) Ofício de Notas desta Capital, título esse registado em sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois (7-7-1942), sob o número oito mil novecentos e sessenta e três (8 963), na página número cento e setenta e oito

cito (178), do livro três (3) "AD" do terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo - presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. Agnelo Kastrup, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena - de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; - c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, - se com o preço da transferência não concordar a União, desde - que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito - de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), - combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, en-

então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim - se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Paulo Kastrup Filho, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Almirante Gomes Pereira n. 86 e Ary de Albuquerque, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na rua Moura Brito n. 84, nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2a. da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar de escritório série VII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de novembro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1 942 - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais correspondendo a importância total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo para fins de Educação e Saude, no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20). (a.) Agnello Kastrup. - (Testemunhas: (a. a) - Paulo Kastrup Filho. - Ary de Albuquerque". - ERA o que continha o presente termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada - por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadas-

c/s

17

(63)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.- Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto, (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 52,50) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de dezembro de 1 942. - (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

CONFERE:

VISTO:

R.	Cr$	28,40
Fls.	Cr$	3,00
E.	Cr$	1,00
E.S.	Cr$	0,20
Adc.	Cr$	20,00
	Cr$	52,60

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço ... Distrito Federal
SECÇÃO ... TRO E REGISTRO
... 2 ... de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

Lº n. 6-T.A.D.
Fls. 55v a 58. C/S

(64)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em dezessete (17) de novembro do corrente ano, no processo número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942) e de acordo com o artigo quatorze (14), do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941). - CERTIFICO que, às folhas cinquenta e cinco verso (55-v) a cinquenta e oito (58), do livro número seis (6)-T.A.D., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: - "TERMO DE TRANSFERÊNCIA das obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 416-bis da quadra 17, situado na rua Irineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2ª. secção da Urca, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. AGNELLO KASTRUP, conforme o processo n. 58 668/1942.- AOS vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. AGNELLO KASTRUP, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Irineu Marinho n. 77, presentes, - tambem, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no - final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do senhor chefe do mesmo Serviço Regional, de vinte e

e seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois (26 - 8 - 1 942), exarado na folha número dez (10) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (58 668/1942), foi deferido o pedido do outorgado no sentido - de serem transferidas, para seu nome, as obrigações do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote número quatrocentos e dezesseis bis (416-bis), da quadra dezesseis (17) desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da Praia Vermelha, situado na rua Inineu Marinho, esquina da rua Candido Gaffrée, na 2a. secção da Urca, no Distrito Federal, o - qual tem as seguintes dimensões e confrontações: ÁREA - cento e vinte metros quadrados (120,00 m2); forma retangular; dimensões: mede, em seus duas frentes, pelo alinhamento da rua Inineu Marinho, dez metros (10,00 m) e pelo alinhamento da rua - Candido Gaffrée, doze metros (12,00 m); confrontações: frentes pelas ruas Irineu Marinho e Candido Gaffrée; pelo lado oposto à rua Irineu Marinho, confronta com o lote número quatrocentos e dezessete (417), aforado ao sr. Edmundo da Veiga, e, pelo lado oposto à rua Candido Gaffrée com o lote número quatrocentos e dezesseis (416), aforado ao sr. Antonio Prista Filho - ambos da mesma quadra dezesseis (17); SEGUNDO - que tal deferimento resulton da transferência do domínio util do terreno antes descrito, operada com o pleno consentimento da outorgante, a União, em consequência do recebimento do respectivo laudêmio e da licença concedida, por força da escritura pública outorgada pelo dr. Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer em vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois (27-6-1942) a folhas cinquenta e três (53) do livro trezentos e cinquenta e cinco - (355) do décimo sete (17º) Ofício de Notas desta Capital, título esse registado em sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois (7-7-1942), sob o número oito mil novecentos e sessenta e três (8 963), na página número cento e setenta e oito

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

oito (178), do livro três (3) "AD" do terceiro (3º) ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital; TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, ficam pelo - presente termo transferidas para o nome do outorgado sr. Agnelo Eastrup, as obrigações do aforamento anterior, as quais, segundo a legislação atual, são as seguintes: a) pagar o foro anual da quantia de sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 64,80), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamento, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena - de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; - c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco - por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, - se com o preço da transferência não concordar a União, desde - que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito - de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), - combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foi, en-

então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Paulo Kastrup Filho, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Almirante Gomes Pereira n. 86 e Ary de Albuquerque, brasileiro, solteiro, comerciário, residente na rua Moura Brito n. 84, nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. O selo proporcional devido é pago conforme as disposições legais vigentes - Observação 2a. da tabela - combinado com o artigo trinta e seis (36) da mesma tabela do decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4 655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1 942), na quantia de oito cruzeiros (Cr$ 8,00), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr$ 0,20). E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar do escritório série VII, escreví o presente termo de transferência de obrigações enfitêuticas. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos 27 de novembro de 1 942. - Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1 942 - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre quatro (4) estampilhas federais correspondendo a importância total de oito cruzeiros (Cr$ 8,00) e o selo para fins de Educação e Saude, no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20). (a.) Agnello Kastrup. - (Testemunhas: (a. a) - Paulo Kastrup Filho. - Ary de Albuquerque". - NADA o que continha o presente termo de transferência das obrigações do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada - por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadas-

C/S

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.- Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1 942 - Arnaldo Fé Pinto, (assinatura e data por extensa e abreviada, sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta centavos (Cr$ 52,50) e o selo de Educação e Saude, de vinte centavos (Cr$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 2 de dezembro de 1 942. - (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

R.	Cr$ 28,40
Fls.	Cr$ 3,00
S.	Cr$ 1,00
E.S.	Cr$ 0,20
Ads.	Cr$ 20,00
	Cr$ 52,60

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 2 de Dezembro de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 58668/42

21

(67)

Tenho dias foi anjeita, maços 150, livro DG-7, fls. 92, em nome de D. Agnello Hastrup, proposta encaminhando o processo à Divisão de Cadastro e Registo, para os pronunciamentos finais encarregados do referido maço.

S.C.R. 4-12-942

Francisco Gomes
Cj= 2 - XIX

Encaminhe-se à Divisão de Cadastro e Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SE... NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Dezembro de 1942
Heloneu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

+ + +

A' vista do Boletim n. T-107/942-modelo 127, foi cancelado o Registo Regional Nº 1070, em virtude do terreno de acrescido de marinha de que se trata ter sido transferido para Agnelo Hastrup, e aberta nova inscrição sob Nº 1292, em nome do atual foreiro.

Proponho o encaminhamento deste processo às Secções de Registo e de Desenho.

Divisão de Cadastro e Registo - 29/jan-/43
Judith Barreto de Souza
Datilógrafo Cl. E

+ + +

A' Secção de Registo. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Chefe da Divisão

Patrono 5866 8/42

Organizei ficha de foreiro sob nº 2790.

Estando findo o processo, proponho o seu arquivamento.

Secção de Registo, em 10 de Fevereiro 1943.

Felix da Cunha Vasconcellos
Chefe Secção 13

1º Sr. Dr. Diretor

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 11 de Fevereiro 43
CHEFE DA DIVISÃO

Sob nº 15 do arm. nº 1, acha-se arquivada a planta do terreno em causa.
Div. de Cad. e Reg. Mapoteca, em 15/2/1943.
Clotilde Garibaldi Pereira
Fotóg. A-12.

Visto. Estando findo o processo proponho o seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
17/2/1943
Francisco Ezidio Monteiro
CHEFE

+ + +

De acôrdo. Ao arquivo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 13 de Fevereiro 43
CHEFE DA DIVISÃO

+ + +

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Federal

Proc. S-8 668/942

(68)

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 13 de Março de 1943

DIRETOR

1893/943

Juntei à fls. 2 deste 19583/46

M. F. D. D. U. 20 de 8 de 1946
DUVAL FREIRE
CHEFE

M. F. D. D. U. S. C. G. 20 de 8 de 1946
FREDERICO MAURO MOORE
Arquivista 19 - C. S.